

Opinião

Em meio a tempestade

Estamos em meio a procela. Pairam nuvens escuras e carregadas nos céus povoados por raios e trovões. Não há luz à vista. O horizonte sequer se apresenta.

Esse é o mundo no qual estamos, o Brasil em que vivemos. Não existe um único dado concreto a permitir vislumbrar saída. Nosso país encontra-se emaranhado em uma armadilha financeira, a mesma responsável pela debacle da Grécia, Portugal, Espanha, Itália e tantas outras nações.

Os pagamentos da pseudo dívida sangram os cofres públicos em nível federal, estadual e municipal. Ainda assim a presidente da República veta a auditoria da dívida pública, sob falaciosos argumentos. Os poucos recursos restantes são utilizados para manter a máquina estatal funcionando, atender a interesses dos grupos econômicos dominantes e abastecer os aliados, a corrupção ativa e passiva. Nada ou muito pouco sobra para os verdadeiros produtores, a classe trabalhadora e, consequentemente, a população em geral.

O jogo político restringe-se a determinar a velocidade de entrega do restante da riqueza nacional, com destaque para o pré-sal, bancos públicos, Previdência, saúde e educação. O solo, o subsolo, o meio ambiente, a ciência, a tecnologia,

as áreas urbanas e rurais, os transportes, as linhas de escoamento da produção, a agricultura, a indústria, os serviços, com destaque para a mídia, já têm seus desígnios traçados. Impublicáveis e inconfessáveis desígnios.

As conversas do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, com o prefeito da capital Fernando Haddad e com o MST são provas do quanto tais diferenças podem ser deixadas de lado, por mais que interesse ao capital mantê-las, pelo menos na aparência, a fim de garantir o Poder, já que são nos últimos anos as duas únicas alternativas existentes, ambas a atender seus ditames.

Nesse caos vislumbram-se heroicas tentativas de reação.

A população começa a perder credibilidade nas instituições

Os estudantes secundaristas de São Paulo deram a senha. Moças e rapazes, jovens, alguns quase crianças, a acreditar no lúdico, na beleza da vida, no direito à educação, ao bem-estar comum. A defesa de seus direitos foi determinada. A cena, pouco divulgada, da firmeza do olhar de

uma moça confrontando o ódio de um policial militar é digna de um prêmio internacional. Jamais concorrerá.

Agora, é a luta contra os abusivos aumentos das passagens de ônibus. De novo a juventude vai às ruas e enfrenta os soldados do asfalto, cães de guerra a defender os interesses da burguesia e a agredir barbaramente aqueles que ousam se levantar contra eles.

Os alunos têm a quem punir. Os professores do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro e de tantas outras cidades também se levantam contra o pior salário comparativo em nível mundial para educadores. Da mesma maneira são massacrados pela polícia, treinada não para proteger os cidadãos, mas para agredi-los e matá-los, como bem sabem as comunidades mais carentes, sistematicamente a verem seus filhos assassinados.

A falta de saúde do Estado do Rio de Janeiro é um caso tão drástico que sequer vale a pena comentar, apenas destacar o desafio do governador para que o processem por sua inépcia administrativa. Ele tem maioria na Alerj, é sócio daqueles que poderiam puni-lo.

Como da própria cobra vem a cura para o veneno, outros setores da sociedade se levantam. Servidores do estado

do Rio por atrasos de salários, indígenas contra a PEC 215, trabalhadores da CSN contra as demissões, também da Cemig, trabalhadores rurais via MST etc. Até os jornalistas, fato raro, têm feito paralisações, apesar das assombrosas demissões que sofre a categoria.

O destaque são os moradores de pequena Vila Soma, comunidade de Sumaré, na periferia da Grande São Paulo. Dez mil famílias ameaçadas de despejo montaram um pequeno exército para enfrentar a polícia militar. Com toscos escudos, capacetes e bastões se preparam para uma batalha anunciada.

Fato similar ocorreu em 2012, em Pinheirinhos, em São José dos Campos. A primeira vista, o saldo foram vários feridos e detidos. Um olhar mais acurado, entretanto, vislumbra a radicalidade das reações, indicando que o sistema atual já não consegue impor seus ditames como dantes. A população começa a perder credibilidade nas instituições e buscar garantir por si própria os seus direitos.

Pode ser apenas uma brisa a se perder na tempestade, mas também pode ser sinal de um vento novo que se avizinha, a debelar a procela e trazer a luz do horizonte.

☐ **Afonso Costa**
Jornalista.

Reminiscências de um portuário (1)

O Porto do Rio de Janeiro desde a sua fundação, em 1910, coleciona uma infinidade de histórias e estórias que fazem parte da sua identidade e servem como moldura à cidade/estado que lhe deu nome e que com ele se confunde, até os dias atuais.

Durante o longo período de elaboração de seu planejamento, execução das obras e ampliação, centenas de profissionais das mais diversas origens e formações, participaram de alguma forma, direta ou indiretamente, na viabilização de seu projeto de construção.

Entre eles, destaca-se Charles Neate, que apresentou ao governo da República um plano para a construção de um cais que viesse atender às necessidades do crescente movimento marítimo, com início no Arsenal de Marinha e término no Arsenal de Guerra.

De igual forma, André Rebouças Borja de Castro, com a regulamentação da capatazia e aduana, no ano de 1877 e Visconde Figueiredo quando, em 23 de agosto de 1877, por intermédio do Decreto 10.372, recebeu a concessão para o prosseguimento das obras de construção e melhoramentos do porto.

E Francisco de Paulo Bica-

lho, em 1903, quando uma comissão de notáveis engenheiros por ele liderados foi incumbida de elaborar o projeto definitivo das obras a serem executadas, aprovado pelo Decreto 4.969, viabilizando e concretizando os planos apresentados pelo inglês Charles Neate.

Com o início da exploração comercial do porto do Rio, Daniel Hennnger recebeu a direção da empresa em junho de 1910 e, em novembro do mesmo ano, transferiu o comando provisoriamente à Compangie du Porto do Rio de Janeiro, até o ano de 1921 quando, através de processo licitatório, realizado no ano de 1922, entre as propostas apresentadas foi vencedora a do engenheiro Manuel Buarque de Macedo, cujo o contrato de arrendamento para a realização dos serviços foi feito por um período de 10 anos, à partir de 1923.

As obras do Porto do Rio tiveram início em 20 de março de 1904 e foram concluídas em 20 de fevereiro de 1910, com 2.500 metros de cais, 5 armazéns, 17 guindastes de pórtico, prosseguindo, posteriormente, com a construção de mais 900 metros de cais, inaugurados em 20 de julho de 1910.

Guardada as devidas pro-

porções, a inauguração do porto realizou-se com grandes festejos, numa versão mais moderna e semelhante a que envolve hoje o atual complexo denominado Porto Maravilha. De acordo com os registros históricos, as ruas adjacentes ao porto, por onde iria passar o cortejo do então presidente da República, Nilo Peçanha, apresentavam-se “engalanadas, atapetadas de flores e imensa massa de pessoas, de todas as idades e condições sociais, se aglomeraram para festejar o evento”.

Inauguração pode ser comparada aos atuais festejos do Porto Maravilha

Já na década de 30, o Estado passou a assumir a responsabilidade pelos investimentos no Sistema Portuário Nacional. Para gerenciar esse processo foi criado, em 1934, o Departamento Nacional de Portos e Navegação (DNPN).

Anos após, em 16 de janeiro de 1936, o Governo Provisório, através da Lei 190, estabeleceu as bases de uma nova

etapa de exploração e melhorias do Porto, criando uma administração autônoma com a participação da União, sob a denominação da Administração do Porto do Rio de Janeiro - APRJ, em obediência às disposições do Decreto 24.447, de 22 de junho de 1934.

Em 1943, no lugar do DNPN, surgiu o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (DNPRC) e, em 1963, a autarquia Departamento de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), substituída pela Empresa de Portos do Brasil - Portobrás, empresa pública criada pela Lei 6.222 de 10 de julho de 1975, que passou a exercer o papel de holding (controladora) do Sistema Portuário Nacional.

Todos esses órgãos funcionaram no antigo Prédio Dom João VI, na Praça Mauá - até a transferência da Portobrás para Brasília e sua extinção, em abril de 1990 - onde hoje está instalado o Museu de Arte do Rio de Janeiro - MAR.

☐ **Paulo Roberto de Oliveira**

Especialista Portuário, acadêmico e reitor do Instituto de Assuntos Sociais da Academia Brasileira de Ciências Políticas, Econômicas e Sociais (ANE).

Estado paralisado pelos órgãos de fiscalização

Numa audiência com o governador Pezão, do Rio, em que foram discutidas sugestões de dirigentes sindicais sobre o imperativo da recuperação da Petrobras para a salvação da economia fluminense e brasileira, ouvimos o patético testemunho dele a respeito da forma como uma das maiores empresas do mundo está sendo gerida. Segundo Pezão, o presidente da Petrobras não pode assinar nada sem a anuência de no mínimo cinco fiscais e controladores pois, do contrário, corre o risco de ser processado por ação ou omissão.

O TCU, por exemplo, sofreu um inchaço espetacular nos últimos anos

É a isso que levou a luta contra a corrupção do juiz Sérgio Moro. Viramos o país da suspeição. A paranoia da fiscalização paralisou o setor público. Daqui a pouco teremos mais órgãos de controle que órgãos de produção de bens e serviços no Estado. O TCU, por exemplo, sofreu um inchaço espetacular nos últimos anos e tem em seus quadros muito mais técnicos e fiscais do que todos os ministérios somados. O Brasil já não faz estradas há muito tempo, mas produz fiscalização extensiva, quando em todo o mundo as fiscalizações são por amostragem.

Tenho uma sugestão para resolver essa questão em prazo curto: inverter o jogo. Colocar o TCU para fazer rodovias, ferrovias, portos, grandes obras públicas, e por o pessoal dos ministérios para fiscalizar. Se os fiscais do TCU são realmente tão honestos quanto se julgam, a corrupção acabaria quase por encanto. E, mais importante para o país, teríamos finalmente obras públicas prioritárias sendo construídas sem interrupções injustificadas. Hoje, os maiores elefantes brancos do país estão à conta do TCU.

Boa parte da disfuncionalidade da fiscalização de obras públicas no Brasil se deve aos excessos da Constituição de 88. TCU é órgão de assessoria do Legislativo, não é órgão do

Judiciário. Entretanto, atua como se o fosse. Além disso, não se limita a julgar contas. Mete-se na execução ao ponto de paralisar grandes obras em andamento. O Congresso, em tempos normais, não leva muito em conta suas recomendações. Decide politicamente. Entretanto, em tempos de crise como agora, fica intimidado pelo denunciamento e acata tudo que o TCU quer.

As oportunidades de corrupção do próprio TCU são imensas. Ele interfere na elaboração de editais, na obra em andamento e na prestação de contas propriamente. Em cada uma dessas etapas há sempre margem para “negociar”. Uma investigação rigorosa no TCU provavelmente renderia mais dividendos para o Estado do que a Lava Jato. Daí o grande interesse de políticos sem mandato em pegar uma cadeira no TCU, uma sinécure para o resto da vida sem as perturbações da vida parlamentar.

O TCU é contra o desenvolvimento e contra o Brasil. Sua mais recente manobra foi opor-se publicamente à medida provisória da leniência, pelo simples fato de que não entrará no jogo desde o início. Essa lei, que justificadamente distingue empresários de empresas em situação de irregularidade, sobretudo na Lava Jato, é fundamental para a retomada da economia. Para se ver o nível de degradação moral do TCU, basta dizer que, nessa questão, só o Globo ficou a favor dele. A esmagadora maioria do país apoiou a medida provisória, a ser efetivada pela Procuradoria da República, AGU e CGU.

Se o Brasil quiser ter desenvolvimento, essa deformação terá que ser sanada. Estejam certos de que, a despeito de nos termos transformado numa espécie da República da Denúncia, colocaremos essa questão na mesa no momento certo da construção da Aliança pelo Brasil, sob o slogan do combate ao impeachment e da mudança da política econômica.

☐ **J. Carlos de Assis**

Economista, doutor pela Coppe/UFRJ, autor de *Os sete mandamentos do jornalismo investigativo* (Ed. Textonovo, SP, 2015).

<p>Acúrcio Rodrigues de Oliveira (em memória) Diretor-Presidente</p> <p>Marcos Costa de Oliveira Diretor de Redação</p>	<p>Monitor MERCANTIL</p> <p>Empresa jornalística fundada em 1912</p>		<p>Administração/Redação/Oficinas Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280 Telefone: (21) 3849-6444</p> <p>Monitor Mercantil digital www.monitormercantil.com.br</p>										
<p>Correio eletrônico Redação: redacao@monitormercantil.com.br <i>Negócios e Empresas</i> empresas@monitormercantil.com.br <i>Monitor Financeiro:</i> monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br <i>Pautas:</i> pautas@monitormercantil.com.br <i>Cartas:</i> cartas@monitormercantil.com.br <i>Publicidade:</i> publicidade@monitormercantil.com.br <i>Gráfica:</i> grafica@monitormercantil.com.br</p>	<p>São Paulo Administração/Redação/Comercial Avenida São Gabriel, 149/902 Itaim - CEP 01435-001 Telefones: (11) 3165-6192 (11) 3165-6233 / 3165-6252 Fax: (11) 3168-6817 Correio eletrônico: monitor.interpress@hipernettelecom.com.br</p> <p>Brasília Armazém de Comunicação SCS - Ed. Denasa S/1301 Tel/Fax: 61-33213440 CEP: 70398-900 e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br</p>	<p>CONSELHO EDITORIAL</p> <p>Adhemar Mineiro João Paulo de Almeida Magalhães (em memória)</p> <p>José Carlos de Assis Maurício Dias David Ranulfo Vidigal Ribeiro Theotonio dos Santos</p> <p>Filiado à</p> 	<p><i>Assinatura: assinatura@monitormercantil.com.br</i></p> <table border="0"> <tr><td>Assinatura trimestral</td><td>R\$ 99,00</td></tr> <tr><td>Assinatura semestral</td><td>R\$ 198,00</td></tr> <tr><td>Assinatura anual</td><td>R\$ 396,00</td></tr> <tr><td>Avulso (RJ)</td><td>R\$ 1,50</td></tr> <tr><td>Avulso (outros estados)</td><td>R\$ 1,80</td></tr> </table> <p>Carga tributária aproximada de 14%</p> <p>Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda. ADE 28 Lote 11 Águas Clara CEP: 71991-360 - Brasília - DF Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801 midia@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana</p>	Assinatura trimestral	R\$ 99,00	Assinatura semestral	R\$ 198,00	Assinatura anual	R\$ 396,00	Avulso (RJ)	R\$ 1,50	Avulso (outros estados)	R\$ 1,80
Assinatura trimestral	R\$ 99,00												
Assinatura semestral	R\$ 198,00												
Assinatura anual	R\$ 396,00												
Avulso (RJ)	R\$ 1,50												
Avulso (outros estados)	R\$ 1,80												

Opinião

Nova lei de regularização cambial e tributária

O ano de 2016 começa com muitas novidades interessantes para os contribuintes brasileiros que possuem ativos no exterior ou no Brasil. A presidente Dilma sancionou a Lei 13.254, de 13 de janeiro de 2016, criando o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que foi instituído com o objetivo de regularizar ativos cuja origem é lícita, estejam eles no exterior ou no Brasil. A data base é para aqueles contribuintes (pessoa física ou jurídica) residentes fiscais no Brasil em 31/12/2014 e que tenham, no passado, omitidos ou declarado com omissão, nas suas declarações de Imposto de Renda ou na Declaração do Banco Central do Brasil, referidos ativos. Aplica-se inclusive aos não residentes hoje, mas que em 31/12/2014 eram residentes ou domiciliados no Brasil.

Tenho escrito sobre esta (agora Lei 13.254/2016) proposta vários artigos porque acho que a mesma é ruim, deverá ser ineficaz em termos de arrecadação adicional, traz muita insegurança aos contribuintes em geral, pois quem fizer referida declaração não fica livre de uma perseguição criminal, se o Ministério Público ou a Receita Federal acha-

rem existir indícios de que o ativo regularizado provenha efetivamente de atividades ilícitas (contrabando, tráfico de drogas etc.). Mas já que virou lei, cabe ao advogado orientar os clientes que eventualmente decidam aderir à tal RERCT.

Primeiramente nada vai acontecer até que a Receita Federal regularize a referida lei, o que só deve acontecer lá para final de março ou abril, se não for mais à frente. A partir da regulamentação da Receita Federal, os contribuintes terão 210 dias contados a partir da vigência do ato regulamentar da Receita Federal para decidir sobre a adesão ou não à referida lei.

Desde já, entretanto, todos que têm esta intenção deveriam já começar a levantar sua documentação da origem destes ativos, pois não basta declarar e pagar o imposto e multa de 30% previstos. Terão que provar com documentação que satisfaça as autoridades da origem lícita dos rendimentos.

Casos como heranças recebidas, comissões em transações comerciais, pagamentos provenientes da venda de ativos no passado que tenham sido depositados pelo comprador em contas bancárias no

exterior, mas não declaradas aqui no Brasil, prestações de serviços no exterior etc. etc. Normalmente para estes tipos de ativos ou recursos financeiros existem documentos (inventários, contratos etc.) que deverão ser levantados e deixados em boa ordem para o caso de ser chamado a apresentar a comprovação da origem do ativo.

Mecanismo traz muita insegurança aos contribuintes

Esta declaração de regularização abrange ainda aqueles ativos que não estejam mais em nome do contribuinte pois foram transferidos no passado a trusts, fundações, pessoas jurídicas etc.

Ou seja, para aqueles interessados nesta regularização, mãos à obra no levantamento da documentação e quando da regulamentação efetuada pela Receita Federal, partir para a confecção da RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária). Não esqueça que os ban-

cos, onde eventuais recursos financeiros estejam depositados há muito tempo, podem ser a principal fonte de informação sobre a origem dos mesmos, pois o *compliance* bancário sempre existiu aqui e no exterior, e logo o próprio banco poderá (embora eu duvide que o façam) atestar sobre a licitude da origem do rendimento.

Um aspecto interessante é que é proibido ao Banco Central e à Receita Federal dividir a informação dos ativos regularizados com os estados, Distrito Federal e os municípios. Ou seja, toda a arrecadação vai só para a União Federal, ficando os estados e municípios impedidos de correr atrás de seu eventual ICMS ou ISS, ITBI ou ITCMD etc.

Embora a multa e o imposto somem 30%, pelo fato de se utilizar uma taxa de câmbio de 31/12/2014 para os ativos no exterior e levando-se em conta a enorme desvalorização cambial do real daquela data para a data de hoje, o imposto e a multa deverão ficar em torno de 20%/21% ou menos, se o real continuar se desvalorizando.

A regularização dos ativos no exterior não estará sujeita às multas pela não entrega

da declaração ao Banco Central do Brasil, as quais variam de 2% do valor não declarado até R\$ 250.000,00 (dos dois o menor). Importante saber que estão isentos da multa quem tiver até o equivalente a R\$ 10.000,00 depositados numa conta bancária no exterior. Aqui vê-se uma certa falta de bom senso na redação da lei. Com R\$ 10.000,00, hoje, é difícil nas grandes cidades abrir-se uma conta bancária até no Brasil, imagine se teremos contribuintes com o equivalente a R\$ 10.000,00 para os estados e municípios no exterior. Mas para estes não há a exigência da multa de 100% do imposto.

A recomendação final é que não tomem esta decisão sem procurar seu conselheiro tributário ou legal, haja vista que alguns ativos eventualmente podem ser regularizados sem pagamento de qualquer multa se já estiver prescrito o prazo para a cobrança de qualquer tipo de imposto. A Lei é totalmente omissa nos casos de declarações do passado cujo prazo de lançamento de imposto pela Receita Federal já tenha decado o seu direito de cobrar.

Por exemplo, um pagamen-

to por um serviço prestado em 2004 que foi recebido no exterior e nunca declarado à Receita Federal ou ao Banco Central do Brasil. Como sabemos, os contribuintes têm a obrigação de guardar a documentação por até cinco anos, que é o prazo também que a Receita Federal tem para cobrar o imposto sobre aquele rendimento (prazo este chamado de decadência). Ora, como já se passaram 12 anos, e a Receita Federal não poderia mais cobrar imposto algum sobre aquele rendimento, haja vista que o mesmo foi auferido em ano já decado para a Receita cobrar, como ficaria esta regularização? Ou a lei revogou os dispositivos do Código Tributário Nacional sobre a prescrição e a decadência?

Aqueles contribuintes que sempre corretamente informaram seus ativos na declaração de Imposto de Renda bem como na declaração do Banco Central estão fora do alcance desta RERCT.

▣ Rubens Branco

Sócio da Branco Consultores Tributários e autor do livro No País dos Impostos – Fuja da Malha Fina. rbranco@brancoconsultores.com.br

Reminiscências de um portuário (2)

O porto possui diversas e múltiplas funções, entre elas: a função marítima, prestando serviço geral ou específicos de apoio a navegação nacional e internacional, segurança, calado, acesso, fundeio e acostagem; a função do tráfego, envolvendo o trânsito em suas diversas modalidades, distribuição e comércio de mercadorias; a função industrial, envolvendo zonas portuárias ou portos industriais, inclusive os chamados porto seco e, outras funções específicas, de recreio, lazer, de passagem navios, *ferryboat*, rebocadores, plataformas, de pesca e de guerra.

Todo esse complexo físico, sobre o qual se realizam as atividades portuárias, é acrescido de elementos humanos que gravitam ao seu redor, organizações e prestadores de serviços, destinados a operacionalizar e atender às necessidades dos usuários, denominadas de facilidades portuárias.

Hoje, a conceituação de um Porto Ideal vai além da tradicional ideia somente de um cais acostável, com aparelhagem de carga e descarga, armazéns, navios saindo entrando, calado, bacia de evolução, balizamento de vias de acesso, águas tranquilas e profundas, berços de cargas, etc.

Outros ingredientes se so-

mam aos já descritos, entre eles a gestão administrativa, a de recursos humanos, a questão tarifária, o equilíbrio entre receitas e despesas, o resultado alcançado (rentabilidade), a zona de influência “*hinterland*”, as condições geográficas, as possibilidades de expansão, viabilidade econômica e vias de acesso.

No que diz a relação porto-cidade, embora pareça novidade para alguns, o assunto vem suscitando, há alguns anos, o interesse e atenção de diversas instituições, em várias partes do mundo, assim como no Brasil, onde em recente evento, realizado na cidade Rio de Janeiro, intitulado Fórum Porto Cidade 2015, já em sua sétima edição, o tema foi amplamente discutido e analisado, contando com a participação de diversos especialistas nacionais e internacionais, entre os quais destacamos a do Dr. Rinnio Bruttomesso – diretor do Comitê Científico da Associação Para a Colaboração entre Portos e Cidades da Itália (RETE).

São cada vez mais crescentes as possibilidades de participação da iniciativa privada no desenvolvimento, na administração e operação portuária, que ocorre de múltiplas formas e foi tema

de trabalho de minha autoria, publicado em 8 de março de 1988, no jornal O Estado de São Paulo, no caderno Marinha Mercante em todo Mundo.

Porto do Rio completará em junho 105 anos de fundação

Na ocasião, como um preâmbulo do que viria constar na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, conhecida como Lei de Modernização dos Portos, elenquei como possíveis formas desta participação, as seguintes:

- concessão, estadual ou municipal;
- contratos operacionais, com o estabelecimento de taxa única, remunerando as despesas de tarifa e patrimonial de áreas;
- arrendamento de áreas, através de instrumento contratual; e
- participação acionária, com a abertura do capital das sociedades de economia mista portuária e colocalização de suas ações em bolsa, como forma de captação de recursos.

Nomeado em 20 de janeiro

para transporte dos moradores para as partes mais elevadas do condomínio. Possuía uma quadra de esporte polivalente, campo de futebol, centro de atendimento médico, escola de 1º Grau (Escola Francisco Benjamin Galloti) e todo um aparato de segurança, durante 24 horas, de responsabilidade da guarda portuária.

Seus portões de acesso, tanto para automóveis como para pedestres, eram fechados às 22 horas, e a entrada só era possível mediante identificação. Para se preservar o silêncio, era proibido o uso de “tamancos” nos corredores, bem como a audição de rádio ou toca discos, em volume elevado.

Quase que em frente, na sua longitudinal, aos fundos da Igreja de Santo Cristo dos Milagres, no armazém 13, outrora Estação de Embarque e Desembarque de Passageiros do Porto do Rio (ADCO), eram realizados alguns dos mais animados e disputados bailes de carnaval da cidade, com duas sessões: matiné, destinada ao público infantil, e noturna, para os adultos.

Hoje, quando vejo a “guriçada” mergulhando do cais da nova Praça Mauá e fazendo “selfies”, tendo como pano de fundo o Museu de Arte do Rio e o recém-inau-

gurado Museu do Amanhã relembro, com saudosismo, perfeitamente o fascínio que o porto e seu entorno, estrutura, atividades, e constante “desfile” de navios (mercantes e passageiros) exercia, como ainda exerce, sobre a população.

A história do porto, seu entorno, principais acontecimentos e atuação das lideranças trabalhistas, está retratada no filme *Homens do Brasil*, onde retrata, na década de 50, a eleição de meu pai – Henrique Raymundo de Oliveira – como presidente da União dos Portuários do Brasil (UPB), liderança que continuou exercendo, na década de 70, quando criou e presidiu a Associação dos Empregados nos Serviços Portuários do Rio de Janeiro e o atual Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro.

Em junho deste ano, o porto estará completando 105 anos de fundação. Com meus 63 anos de idade, me orgulho de fazer parte, há três gerações, de sua história, crescimento e desenvolvimento.

▣ Paulo Roberto de Oliveira

Especialista Portuário, acadêmico e reitor do Instituto de Assuntos Sociais da Academia Brasileira de Ciências Políticas, Econômicas e Sociais (ANE).

<p>Acúrcio Rodrigues de Oliveira (em memória) Diretor-Presidente</p> <p>Marcos Costa de Oliveira Diretor de Redação</p>	 <p>Monitor MERCANTIL</p> <p>Empresa jornalística fundada em 1912</p>		<p>Administração/Redação/Oficinas Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280 Telefone: (21) 3849-6444</p>	 <p>www.monitormercantil.com.br</p>										
<p>Correio eletrônico Redação: redacao@monitormercantil.com.br <i>Negócios e Empresas</i> empresas@monitormercantil.com.br <i>Monitor Financeiro</i>: monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br <i>Pautas</i>: pautas@monitormercantil.com.br <i>Cartas</i>: cartas@monitormercantil.com.br <i>Publicidade</i>: publicidade@monitormercantil.com.br <i>Gráfica</i>: grafica@monitormercantil.com.br</p>	<p>São Paulo Administração/Redação/Comercial Avenida São Gabriel, 149/902 Itaim - CEP 01435-001 Telefones: (11) 3165-6192 (11) 3165-6233 / 3165-6252 Fax: (11) 3168-6817 Correio eletrônico: monitor.interpress@hipernettelecom.com.br</p> <p>Brasília Armazém de Comunicação SCS - Ed. Denasa S/1301 Tel/Fax: 61-33213440 CEP: 70398-900 e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br</p>	<p>CONSELHO EDITORIAL</p> <p>Adhemar Mineiro João Paulo de Almeida Magalhães (em memória) José Carlos de Assis Maurício Dias David Ranulfo Vidigal Ribeiro Theotonio dos Santos</p> <p>Filiado à</p> 	<p>Assinatura: assinatura@monitormercantil.com.br</p> <table border="0"> <tr><td>Assinatura trimestral</td><td>R\$ 99,00</td></tr> <tr><td>Assinatura semestral</td><td>R\$ 198,00</td></tr> <tr><td>Assinatura anual</td><td>R\$ 396,00</td></tr> <tr><td>Avulso (RJ)</td><td>R\$ 1,50</td></tr> <tr><td>Avulso (outros estados)</td><td>R\$ 1,80</td></tr> </table> <p>Carga tributária aproximada de 14%</p> <p>Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda. ADE 28 Lote 11 Águas Clara CEP: 71991-360 - Brasília - DF Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801 midia@distribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br</p>	Assinatura trimestral	R\$ 99,00	Assinatura semestral	R\$ 198,00	Assinatura anual	R\$ 396,00	Avulso (RJ)	R\$ 1,50	Avulso (outros estados)	R\$ 1,80	<p>As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana</p>
Assinatura trimestral	R\$ 99,00													
Assinatura semestral	R\$ 198,00													
Assinatura anual	R\$ 396,00													
Avulso (RJ)	R\$ 1,50													
Avulso (outros estados)	R\$ 1,80													